



**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022**

A Pregoeira da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA**, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022 da Secretaria da Fazenda, do tipo **MENOR PREÇO**, realizada por intermédio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: **DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA EIRELI - ME**  
CNPJ: **08.336.485/0001-09**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	Fornecimento de Refeições (café da manhã)	UN	1500	30,00	45.500,00
	02	Fornecimento de Refeições (coffee break)		1500	30,00	45.500,00
	03	Fornecimento de Refeições (almoço)		1200	60,00	72.000,00
	04	Fornecimento de Refeições (jantar)		1200	60,00	72.000,00
<b>TOTAL GRUPO 1 .....</b>						<b>234.000,00</b>
	05	Marmitex	UN	2500	19,00	47.500,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>						<b>281.500,00</b>

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão realizados na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins – SEFAZ-TO na cidade de Palmas – TO, em dias e horários previamente informados por meio de Ordem de Serviço (OS), nos endereços conforme abaixo:

- a) **Sede da SEFAZ-TO**, localizada na Praça dos Girassóis, S/Nº, Plano Diretor Norte, Palmas - TO – CEP 77.001-908, contato: (63) 3212 - 4433/4429/4434;
- b) **Anexo I da SEFAZ-TO** localizado na Praça dos Girassóis, S/Nº, Plano Diretor Norte, Palmas - TO – CEP 77.001-002, contato: (63) 3212 - 4433/4429/4434;
- c) **EGEFAZ – Escola de Gestão Fazendária**, localizada na Quadra 1212 Sul, Lote 1, Plano Diretor Sul, CEP: 77024-900, contato (63) 3212 – 4433/4429/4434;

b) O prazo para prestação dos serviços será mediante solicitação por meio de OS (ordem de compra), ou congênere, no prazo de antecedência mínima de 48 horas, podendo ser solicitado em caso de urgência com menor prazo.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.



SECRETARIA DA  
FAZENDA**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Compras e Central de Licitação

- b) O contrato terá a sua vigência é de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, desde que demonstrada a necessidade do serviço, a qualidade, bem como a economicidade para a Administração Pública.
- c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 6.081/2020.
- f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Secretaria, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, **a empresa abaixo descrita**, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Fazenda.

Palmas - TO, 01 de julho de 2022.

**ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO**  
Pregoeira**JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS**  
Secretário

Empresa:

**DINA RODRIGUES VEIRA ALMEIDA NETA EIRELI- ME**